

PORTARIA Nº 1328/2019-DG/CGP, de 24/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor LUIZ PAULO MELO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor Administrativo e Financeiro deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1327/2019-DG/CGP, de 24/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor LUIZ PAULO MELO BRAGA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1326/2019-DG/CGP, de 24/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora HALESSANDRA MANGABEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 427099

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**PROCESSO: 2019/177216**

ADERENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PRO-COR) e a Rede de Corregedorias, coordenado e implementado pela Corregedoria Geral da União / Controladoria-Geral da União - CGU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA Belém, 27 de março de 2019. O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/49485 que apurou irregularidades administrativas, tendo em vista eventuais irregularidades quanto à utilização indevida de combustíveis em um curto intervalo de tempo nas viaturas da CIRETRAN 'A' de Redenção;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 469/2018 - Corregedoria Geral, que sugere a necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com fundamento no art. 199 da Lei 5810/94, para apurar as eventuais irregularidades e delimitar sua autoria.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, auxiliar operacional de Trânsito, matrícula nº: 57195879/1 e IVANNA ANTUNES GURGEL, auxiliar de Trânsito, matrícula nº: 57175607/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o Parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 427071

PORTARIA Nº 1316/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e a Portaria nº 506/2014 DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/92721, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE inscrita no CNPJ sob o nº 73471963/0001-47, nome de fantasia SENAT, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia SENAT, com estabelecimento na Rod. BR 222. km 03, Morada Nova, CEP:68.514-300, Marabá, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

II- Condutor de Veículo de Emergência;

III-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IV-Condutor de Veículo Escolar

V- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

VI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII- Diretor Geral

IX-Diretor de Ensino

X- Examinador de Trânsito

XI- Instrutor de Trânsito

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro: neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de abril de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 426759

PORTARIA Nº 102/2019 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, de 24/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2019 – PAD, da lavra do Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, o qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 19/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.689, Edição de 29 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 19/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.689, Edição de 29 de agosto de 2018 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2, LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845536/1, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 427115

PORTARIA Nº 1329/2019-DG/CGP, de 24/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho da Diretora Administrativa e Financeira às fls. 406 e da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno às fls. 408, no Processo 2018/74696,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, Gerente de Armazenamento e Movimentação de Material, matrícula 5945681/1, para atestar e receber o material descrito na Nota de Empenho, às fls. 355, do Processo 2018/74696, volume II, em favor da Empresa APOLO COMERCIAL LTDA – EPP.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 427172

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 012/2019- FISP BELÉM 24DE ABRILDE 2019

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc...